



Adm. 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Orizânia-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, em especial a **José Estevão de Oliveira**, CPF 026.633.416-49, **Maria Ana de Oliveira**, CPF 004.887.776-07, **Armindo Vítor Batista**, **Elvira Claudina de Jesus**, CPF 423.416.986-20, **Nilo Henrique Viana**, CPF 020.395.406-87, **Enriqueta Cerqueira Viana**, **Leovergílio Inácio de Souza**, CPF 055.802.392-46, **Geralda Maria do Rosário**, **Deolindo Inácio de Souza**, **José da Silva Filho**, CPF 380.086.966-72, **Eva Maria da Silva**, CPF 036.968.666-79, **Maria de Fátima de Jesus**, **Divina Ferreira Coelho**, **João de Souza Ramos**, **Paulo Dornelas da Silva**, CPF 423.410.436-15, **Maria Aparecida Lúcia da Silva**, CPF 067.236.496-48, **Vicente Luiz de Souza**, CPF 644.336.336-15, **Jandira Brasilina de Souza**, sucessores de **Gercina Henrique da Rocha**, CPF 077.452.486-39, **Salvador Inácio de Souza**, CPF 737.865.866-91, **Eva de Oliveira Souza**, **Neliton Inácio de Souza**, CPF 139.820.818-31, **Maria Cecília da Cunha Souza**, sucessores de **Édson de Souza Tavares**, CPF 283.345.906-87, **Sônia Maria de Souza Tavares**, **Pedro Eduardo**, CPF 339.972.767-49, **Celestina Maria Eduardo**, **Sebastião Inácio de Souza**, CPF 488.147.845-34, **Jânia Márcia de Souza Inácio**, **Adão de Souza Ramos**, CPF 135.759.706-10, **Mariete de Souza Ramos**, **Evânio de Oliveira Almeida**, CPF 047.386.666-81, **Adriane Ramos de Souza Almeida**, **Lourenço de Freitas**, CPF 432.276.358-87, **Maria Vidal de Freitas**, CPF 097.240.038-92, **Flávio Assis Santana**, CPF 046.012.086-70, **Bruna Aparecida Caldas Rios Santana**, CPF 074.281.716-44, **Marcelo de Sousa Reis**, CPF 809.865.446-04, **Maísa de Souza Reis**, CPF 860.596.536-34, **Raimundo Leite da Silva**, CPF 521.372.526-00, **Geny do Carmo Oliveira Silva**, **José Inácio de Souza**, CPF 112.253.006-49, **Maria Inácia de Souza**, **João Souza Ramos**, CPF 578.702.926-72, sucessores de **Sebastião Martins Costa**, CPF 151.673.216-20, **João Martins Costa**, CPF 236.588.606-00, **José Martins Costa**, CPF 329.781.626-00, **Antônio Martins Costa**, CPF 423.423.846-53, **Pedro Lúcio Isidoro**, CPF 578.704.466-53, **Luzia da Costa Abel Isidoro**, CPF 032.078.526-29, **Alaor Martins Costa**, CPF 829.257.208-20, **Maria Carneiro dos Santos Costa**, **Marco Aurélio Inácio dos Santos**, CPF 892.651.816-72, **Sabrina Alves do Carmo**, CPF 142.847.846-92, **Elaino Gonçalves de Oliveira**, CPF 027.184.766-21, **Tatiane Aparecida da Rocha Cazé Oliveira**, CPF 056.962.956-06, **Nair Dias de Andrade**, CPF 329.706.766-72, e **José Henrique Pereira**, CPF 166.688.126-00, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 001/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de "Núcleo Sede - Subnúcleo A", com área total de 26.814,69m², sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 791.644,454 m e N: 7.730.532,208 m com azimute 188° 38' 59,44" e distância de 60,69 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 791.635,326 m e N: 7.730.472,205 m com azimute 174° 06' 56,73" e distância de 63,89 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 791.641,876 m e N: 7.730.408,651 m com azimute 265° 40' 24,45" e distância de 17,84 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 791.624,085 m e N: 7.730.407,305 m com azimute 354° 43' 26,33" e distância de 4,13 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 791.623,705 m e N: 7.730.411,420 m com azimute 269° 14' 24,27" e distância de 79,39 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 791.544,317 m e N: 7.730.410,367 m com azimute 271° 04' 25,70" e distância de 51,92 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 791.492,406 m e N: 7.730.411,340 m com azimute 269° 09' 15,66" e distância de 45,80 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 791.446,608 m e N: 7.730.410,664 m com azimute 303° 27' 50,40" e distância de 9,98 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 791.438,281 m e N: 7.730.416,168 m com azimute 263° 17' 20,77" e



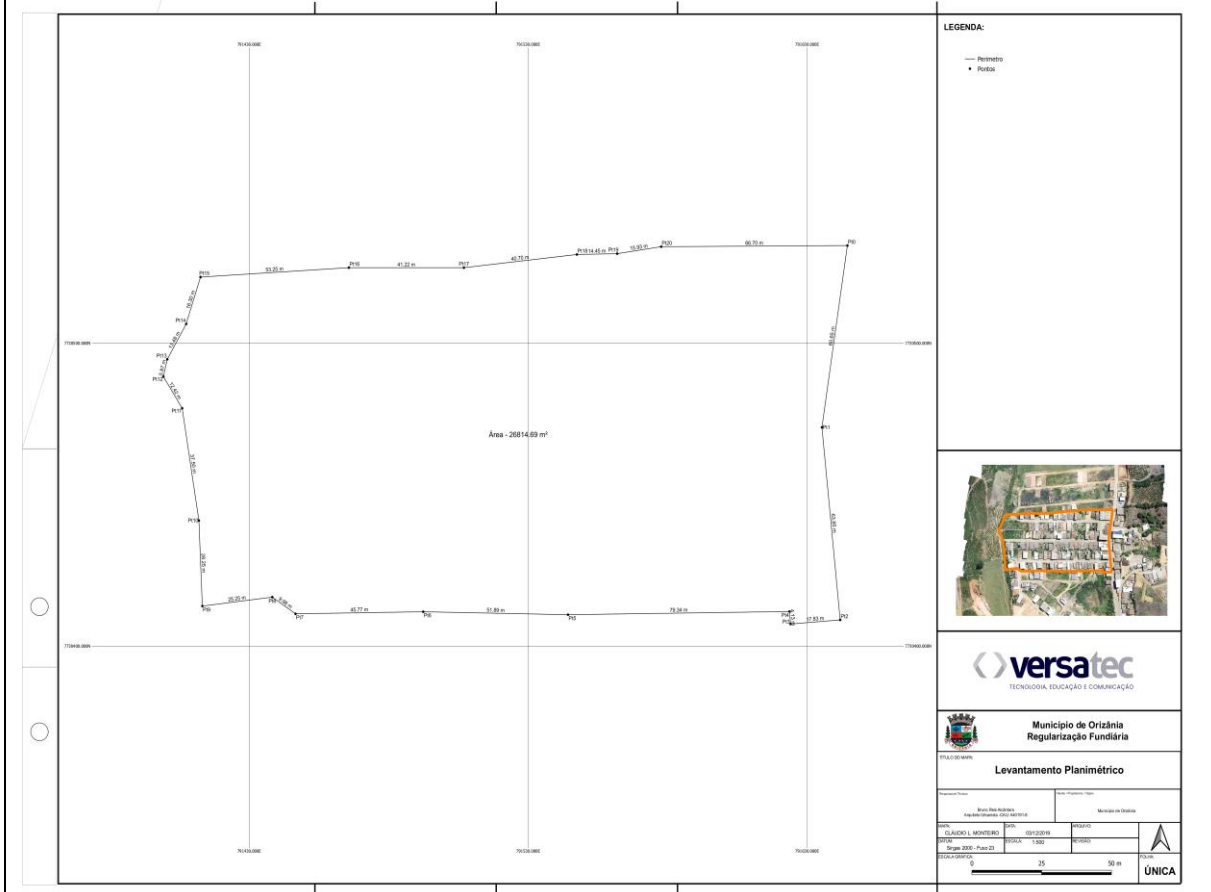
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Adm. 2017/2020

distância de 25,26 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 791.413,193 m e N: 7.730.413,216 m com azimute $357^{\circ} 31' 06,45''$ e distância de 28,27 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 791.411,969 m e N: 7.730.441,459 m com azimute $350^{\circ} 48' 28,78''$ e distância de 37,53 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 791.405,974 m e N: 7.730.478,506 m com azimute $327^{\circ} 13' 32,54''$ e distância de 12,42 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 791.399,248 m e N: 7.730.488,953 m com azimute $13^{\circ} 38' 27,87''$ e distância de 5,87 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 791.400,633 m e N: 7.730.494,660 m com azimute $30^{\circ} 09' 09,95''$ e distância de 13,49 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 791.407,407 m e N: 7.730.506,321 m com azimute $18^{\circ} 20' 57,84''$ e distância de 16,31 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 791.412,541 m e N: 7.730.521,800 m com azimute $86^{\circ} 39' 25,98''$ e distância de 53,28 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 791.465,735 m e N: 7.730.524,907 m com azimute 90° e distância de 41,25 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 791.506,981 m e N: 7.730.524,907 m com azimute $83^{\circ} 52' 33,79''$ e distância de 40,73 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 791.547,478 m e N: 7.730.529,252 m com azimute $88^{\circ} 54' 52,26''$ e distância de 14,46 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 791.561,939 m e N: 7.730.529,526 m com azimute $81^{\circ} 41' 02,00''$ e distância de 15,94 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 791.577,715 m e N: 7.730.531,832 m com azimute $89^{\circ} 40' 37,94''$ e distância de 66,74 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Abaixo, plantas do perímetro da área objeto de regularização fundiária:



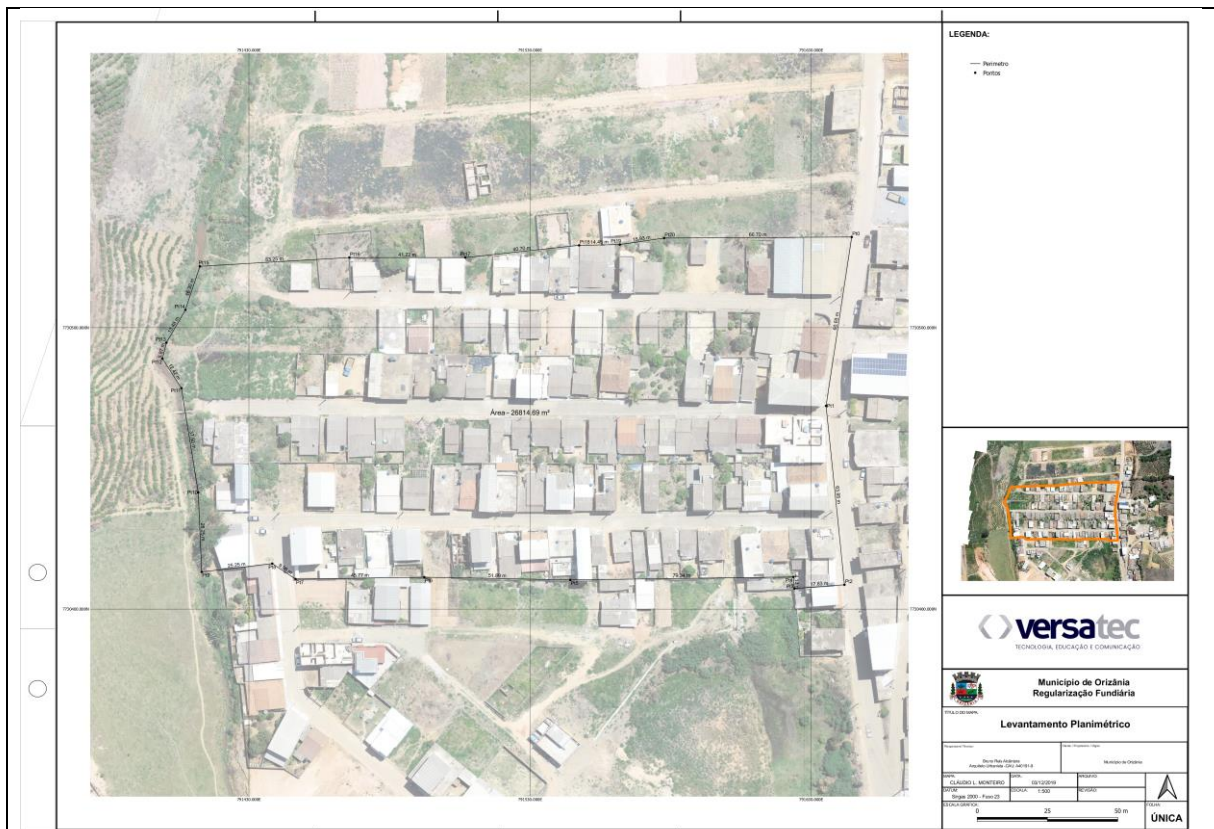


PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Adm. 2017/2020



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Orizânia-MG, localizado na Rua Dorcelino Inácio de Souza, nº 22, Centro, na cidade de Orizânia-MG, CEP 36.828-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, EBIO JOSÉ VITOR, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Orizânia-MG, 03 de julho de 2020.